



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 16 de junho de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 13/06/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7880

Número de Autenticidade: 815cfe62fdb65000349442e8eface11c

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA**PORTARIAS TJRR/PR DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0011490-88.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 914 - Convalidar a prorrogação de cessão do servidor **MOISÉS LIMA DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 2/2/2023, por ter exercido o cargo em comissão de Assessor de Apoio às Comissões, COM-III, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, com ônus ao órgão cessionário.

N. 915 - Convalidar a prorrogação de cessão do servidor **MOISÉS LIMA DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 2/2/2024, por ter exercido o cargo em comissão de Assessor de Assistência às Comissões, COM-I, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, com ônus ao órgão cessionário.

N. 916 - Convalidar a prorrogação de cessão do servidor **MOISÉS LIMA DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário, pelo período de 2/2/2025 a 11/5/2025, por ter exercido o cargo em comissão de Assessor de Assistência às Comissões II, COM-V, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, com ônus ao órgão cessionário.

N. 917 - Autorizar a cessão do servidor **MOISÉS LIMA DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos retroativos a contar de 23/5/2025, para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente no Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima, com ônus ao órgão cessionário.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 13/06/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2393315 e o código CRC B9096FFF

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0012462-58.2025.8.23.8000

Assunto: Pedido de Diárias - Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça

Dessa forma, com fundamento nas manifestações dos setores técnicos deste Egrégio Tribunal, outrossim por estar o pedido de acordo com os normativos legais, condicionando à disponibilidade financeira e orçamentária, **defiro-o**.

Publique-se o extrato desta decisão, de acordo com o portal SIMPLIFICAR.

À Secretaria de Orçamento e Finanças e à Secretaria de Gestão de Magistrados para instrução e providências.

Dê-se ciência ao Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 12/06/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2394547 e o código CRC FCC2AF4D.

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 13/06/2025

PORTARIA N. 225, 13 DE JUNHO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº. 0008645-83.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art 1º- Conceder folga compensatória ao Juiz de Direito **Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho**, titular da Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis, para usufruto no dia **27/6/2025**, por ter laborado em plantão judicial de 27/9 a 3/10/2021.

Art 2º- Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para responder pela Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis, no dia **27/6/2025**, em virtude de folga do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Auxiliar da Presidência do TJRR

PORTARIA N. 226, 13 DE JUNHO DE 2025

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria TJ/PR nº 90, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Provimento CGJ nº 2/2023 (Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça) e a Resolução TP 026/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados para o mês de Maio de 2025, em virtude de licenças médicas e/ou permutas entre os oficiais;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0004223-36.2023.8.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados para o mês de **MAIO/2025**:

Dia	Escala		Oficial
01	Plantão		Hellen Kellen Matos Lima
			Leandro Sales Veras
02	Plantão		Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
			Leandro Sales Veras
03	Plantão		Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
			Alisson Menezes Gonçalves
04	Plantão		Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
			Alisson Menezes Gonçalves
05	Plantão		Márcio André de Sousa Sobral
			Jeferson Antônio da Silva
	Plantão Penitenciário		Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Júri	2ª vara	Luís Cláudio de Jesus Silva
			Marcos da Silva Santos
06	Plantão		Joelson de Assis Salles
			Ariana Silva Coelho
	Plantão Penitenciário		Victor Mateus de Oliveira Tobias
07	Plantão		Jeane Andréia de Souza Ferreira
			Marcelo Barbosa dos Santos

	Plantão Penitenciário		Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Júri	2ª vara	Joelson de Assis Salles
			Jucilene de Lima Ponciano
08	Plantão		Netanias Silvestre Amorim
			Cláudio de Oliveira Ferreira
	Plantão Penitenciário		Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Júri	1ª vara	Francisco Alencar Moreira
			Martha Alves dos Santos
09	Plantão		Joelson de Assis Salles
			Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
	Plantão Penitenciário		Victor Mateus de Oliveira Tobias
10	Plantão		Aílton Araújo da Silva
			Wenderson Costa Souza
11	Plantão		Aílton Araújo da Silva
			Wenderson Costa Souza
12	Plantão		Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
			José Félix de Lima Júnior
	Plantão Penitenciário		Marcos da Silva Santos
	Júri	2ª vara	Victor Mateus de Oliveira Tobias
			Leonardo Penna Firme Tortarolo
13	Plantão		Aline Corrêa Machado Azevedo
			Dennyson Dahyan Pastana da Penha
	Plantão Penitenciário		Marcos da Silva Santos
14	Plantão		Suellen do Nascimento Oliveira
			Sócrates Costa Bezerra
	Plantão Penitenciário		Marcos da Silva Santos
	Júri	2ª vara	Marcilene Barbosa dos Santos
			Silvan Lira de Castro
15	Plantão		Luís Cláudio de Jesus Silva
			Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
	Plantão Penitenciário		Marcos da Silva Santos
	Júri	1ª vara	Ademir de Azevedo Braga
			Jeckson Luiz Triches

16	Plantão		Mauro Alisson da Silva
			Joelson de Assis Salles
	Plantão Penitenciário		Marcos da Silva Santos
17	Plantão		Hellen Kellen Matos Lima
			Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
18	Plantão		Hellen Kellen Matos Lima
			Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
19	Plantão		Márcio André de Sousa Sobral
			Jeferson Antônio da Silva
	Plantão Penitenciário		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
20	Plantão		Marcell Santos Rocha
			Joelson de Assis Salles
	Plantão Penitenciário		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
21	Plantão		Ariana Silva Coelho
			Marcelo Barbosa dos Santos
	Plantão Penitenciário		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
	Júri	2ª vara	Jeane Andréia de Souza Ferreira
			Joelson de Assis Salles
22	Plantão		Ademir de Azevedo Braga
			Netanias Silvestre Amorim
	Plantão Penitenciário		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
	Júri	1ª vara	Cláudio de Oliveira Ferreira
			Francisco Alencar Moreira
23	Plantão		Suellen do Nascimento Oliveira
			Joelson de Assis Salles
	Plantão Penitenciário		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
24	Plantão		Aílton Araújo da Silva
			Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
25	Plantão		Aílton Araújo da Silva
			Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
26	Plantão		José Félix de Lima Júnior
			Marcilene Barbosa dos Santos
	Plantão Penitenciário		Aline Corrêa Machado Azevedo

	Júri	2ª vara	Joelson de Assis Salles
			Dennyson Dahyan Pastana da Penha
27	Plantão		Martha Alves dos Santos
			Alisson Menezes Gonçalves
	Plantão Penitenciário		Aline Corrêa Machado Azevedo
28	Plantão		Jeferson Antônio da Silva
			Silvan Lira de Castro
	Plantão Penitenciário		Aline Corrêa Machado Azevedo
	Júri	2ª vara	Marcell Santos Rocha
			Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
29	Plantão		Jucilene de Lima Ponciano
			Marcos da Silva Santos
	Plantão Penitenciário		Aline Corrêa Machado Azevedo
	Júri	1ª vara	Jeckson Luiz Triches
			Hellen Kellen Matos Lima
30	Plantão		Paulo Renato Silva de Azevedo
			Leandro Sales Veras
	Plantão Penitenciário		Aline Corrêa Machado Azevedo
31	Plantão		Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
			Márcio André de Sousa Sobral

**OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE ESTARÃO DE
SOBREAVISO**

Alisson Menezes Gonçalves

Márcio André de Sousa Sobral

Jeferson Antônio da Silva

Luís Cláudio de Jesus Silva

Marcos da Silva Santos

Art. 2º- Determinar que os Oficiais de Justiça plantonistas se apresentem:

§ 1º- Nos dias úteis, às 8h na Central de Mandados e às 18h ao Juízo de plantão;

§ 2º- Nos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, às 8h ao Juízo de plantão;

Art. 3º- Remeta-se cópia desta Portaria à CGJ/RR.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Auxiliar da Presidência do TJRR

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

WhatsApp
(95) 8402-6784

Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551

E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br



OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 13/06/2025

PORTARIA/CGJ Nº 53, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0012728-45.2025.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala dos Juízes que atuam no Núcleo de plantão Judicial e Audiências de Custódia, fazendo constar a modificação abaixo.

Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	20.08.2025
Terceira Vara Criminal	27.08.2025

Art. 2º Informe-se o Núcleo de Custódia, a Subsecretaria de Central de Serviços e a Secretaria de Gestão de Magistrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2025.

Eduardo Carvalho
Juiz Auxiliar da Corregedoria

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Processo Administrativo n. 0012603-77.2025.8.23.8000

Assunto: Mudança de Horário de Atendimento Em Virtude de Feriado

DECISÃO

Trata-se do Ofício n.º 4526/2025CGJ/EXTRAJUDICIAIS/T1O ([2391734](#)), encaminhado pelo Tabelião/Registrador do Tabelionato do 1.º Ofício/Cartório Loureiro, Sr. Joziel Silva Wariss Loureiro, da Comarca de Boa Vista/RR, solicitando autorização para mudança de horário de funcionamento em virtude do feriado de Corpus Christi (19/06/2025 - Quinta-feira).

Decido.

Considerando a [Portaria TJRR/PR n. 929](#) de 16 de dezembro de 2024, que trata dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder judiciário de Roraima no exercício de 2025, e a necessidade de atendimento ao público, **defiro como solicitado, estendendo os efeitos da decisão às demais Serventias Extrajudiciais do Estado de Roraima**, devendo a alteração temporária no horário de atendimento ser publicada nas redes sociais, murais e entradas de cada Serventia, conforme abaixo descrito:

- 19/06/2025: Fechado (feriado de Corpus Christi).

- 20/06/2025: 08h às 14h.

Publique-se e intime-se.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2025.

Eduardo Carvalho
Juiz Auxiliar da Corregedoria

SECRETARIA-GERAL**DECISÃO****Processo ADMINISTRATIVO n. 0011518-56.2025.8.23.8000****Assunto:** Deferimento - Ajuda de custo.

1. Trata-se de requerimento originado pela servidora Raquel Barbosa de Sousa, ocupante do cargo de Oficiala de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, com lotação no Gabinete da Comarca de São Luiz do Anauá, requerendo o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos art. 49 da Lei Complementar n. 053, de 31 de dezembro 2001 e Resolução TJRR/TP n. 05, de 2 de fevereiro de 2011, em razão de sua mudança do município de Boa Vista-RR para São Luiz do Anauá-RR conforme comprovantes (Eps. 2375774, 2375778 e 2380575).
2. Consoante Fluxo Concessão de Ajuda de Custo, verifica-se que a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) detalhou a instrução dos autos, revelando-se o atendimento dos itens necessários ao pleito. (Eps. 2377862 e 2380587).
3. É o breve relato. DECIDO.
4. Registre-se, inicialmente, que a ajuda de custo é verba de natureza indenizatória que se destina *"a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse da Administração, passa a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente"* (art. 49, caput, da LCE nº 053/2001).
5. Da análise dos autos, verifica-se que o requerente residia no município de Boa Vista-RR, impondo-se o pagamento da verba indenizatória em razão de sua mudança para o município de São Luiz do Anauá-RR, posto que constatado o seu deslocamento do domicílio civil, em harmonia com a previsão contida no art. 76, parágrafo único do Código Civil, com as comprovações de efetiva mudança de domicílio no interesse da Administração, conforme atestam os documentos nos Eps. 2375774, 2375778 e 2380575.
6. Portanto, com amparo na Resolução TJRR/TP n. 05/2011, e em harmonia com a sugestão da ilustre Secretaria de Gestão de Pessoas (Ep. 2380587), reconheço o direito à percepção de ajuda de custo, conforme pleito exordial.
7. Publique-se e certifique-se.
8. Após, ao Setor de Folha de Pagamento (SFP), consoante fluxo.

HERMENEGILDO ATAÍDE D'ÁVILA

Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

PORTARIAS DO DIA 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 598 - Designar a servidora **VANESSA DE SOUSA GOIS**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria da Segunda Vara de Família, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de São Luiz do Anauá/ Secretaria, no período de 16 a 18/6/2025 e no dia 23/6/2025, em virtude de folgas do servidor Gustavo Pereira Silva.

N.º 599 - Designar o servidor **WILLY RILKE PAIVA**, Assessor Técnico II, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Terceira Vara Cível, no período de 4 a 13/6/2025, em virtude de férias do servidor Lumark Gomes Alves.

N.º 600 - Conceder à servidora **LIVIA EDUARDA LOPES DE MACEDO**, Assessora Jurídica, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2024, no período de 26/6 a 4/7/2025.

N.º 601 - Conceder ao servidor **OSMAR MALUCELLI FILHO**, Assistente Técnico, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2024, no período de 7 a 18/7/2025.

N.º 602 - Conceder afastamento para doação de sangue à servidora **DEBORA LIMA BATISTA**, Diretor de Secretaria, no dia 12/6/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO Nº 017/2025 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição, conforme Edital nº 01/2025, publicado em 10/02/2025, a encaminhar no período de 16/06 a 23/06/2025 para o endereço eletrônico: tjrr@universidadepatativa.com.br, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

COMARCA DE BOA VISTA

NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA
MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º	NAYANE DE SOUZA SILVA

**DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA
MATUTINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
46º	KAMILLY ALMEIDA DOS SANTOS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 13/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 25/2025.

PROCESSO SEI Nº: 0002907-17.2025.8.23.8000.

ASSUNTO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento água mineral natural envasada em garrações de 20 (vinte) litros e aquisição de vasilhames garrações de polipropileno com capacidade de 20 (vinte) litros, cor azul, validade mínima de 02 anos a contar da fabricação, por meio de empresa especializada, para atender ao Tribunal de Justiça de Roraima.

CONTRATADA: H F Andrade Girão LTDA - CNPJ: 11.053.611/0001-14.

VALOR: R\$32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 30 (trinta) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei n.º [14.133/2021](#).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Handerson Felipe Andrade Girao - Representantes Legal.

Data: 13 de junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 46/2024.

PROCESSO SEI Nº: 0012709-73.2024.8.23.8000.

ADITAMENTO: Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: A inclusão e acréscimo, ao item 4. Especificação do Objeto, no Termo de Referência nº 01/2024 ([1962651](#)), de subitem específico, com previsão de adicional noturno.

CONTRATADA: J W SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ -12.117.963/0001-59.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prestação de serviços de serviço de transporte, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ ~~R\$~~**5.491.474,60** (cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos preceitos da Lei nº 14.133/2021, decorrente do Pregão nº 18/2024 ([1995257](#)) e da Ata de Registro de Preços nº 20/2024 ([2025166](#)), conforme art. 37, XXI da CF, art. 25, §7º e art. 92, §§3º e 4º, incisos I e II e art. 124, I "a" da Lei n.º 14.133/2021, aos quais se obrigam mediante as condições estabelecidas nas cláusulas a seguir..

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Avila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renildo Evangelista Lima - Representante Legal.

DATA: 13 de junho de 2025.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 13/06/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 10/2025** (Proc. Adm. n. 0004932-03.2025.8.23.8000).

OBJETO: Contratação de **serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação, remoção e reparos imediatos dos equipamentos de climatização e refrigeração do Poder Judiciário do Estado de Roraima**, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir do dia 16/06/2025, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2025, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 16/06/2025 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2025.

Elano Loureiro Santos

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 13/06/2025

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

PORTARIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2025

N. 1315 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0012297-11.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Flávio Dias de Souza Cruz		Analista Judiciário	1,5 (uma e meia)
Augusto Santiago de Almeida Neto		Diretor de Gestão Extrajudicial	
Armando Carlos de Amorim Nahmias		Assessor Jurídico	
Maria Aneiran Carvalho Oliveira		Chefe de Setor	
Stephany Lauren Silva Araújo		Assistente Técnico	
Orib Ziedson Pereira Gama			
Destino:	Comarca de São Luiz/RR.		
Motivo:	Realizar Correição Extrajudicial Ordinária no Cartório Extrajudicial do Ofício Único da Comarca de São Luiz.		
Data:	26 a 27.06.2025.		

N. 1316 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0012697-25.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Wendel Cordeiro de Lima		Oficial de Justiça	14,5 (Quatorze e meia)
Sergio Luiz Batista Lage Junior		Colaborador PM	
Destino:	Comunidades ribeirinhas do Baixo Rio Branco/RR.		
Motivo:	Cumprir Mandados Judiciais nas Comunidades Ribeirinhas do Baixo Rio Branco		
Data:	23.06 a 07.07.2025.		

N. 1317 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0012754-43.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Antônio Marcos Silva de Carvalho	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	13/06/2025.	

N. 1318 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0012785-63.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Francisco Raimundo Albuquerque	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Vicinais, Vilas e Comunidades no município do Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados no município do Cantá/RR	
Data:	25/06/2025	

N. 1319 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0012749-21.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
DARCIONE CARNEIRO DA COSTA		Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de São Luiz/RR.		
Motivo:	Segurança velada.		
Data:	12/06/2025.		

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 13 de junho de 2025.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

6ª VARA CÍVEL

Expediente de 13/06/2025

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0814345-86.2023.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ: XX.XXX.650/0001-10

Executado(a): SIMÃO PEDRO ESQUIVEL BANTIM, CPF: XXX.XXX.472-29

Como se encontra a parte executada, **SIMÃO PEDRO ESQUIVEL BANTIM, CPF: XXX.XXX.472-29**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada **CITADA** para que, no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de **R\$ 54.266,25 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/06/2025, Eu, FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0833014-56.2024.8.23.0010 – Cumprimento de sentença

Exequente: RONNIE BRITO BEZERRA, CPF: XXX.XXX.522-72

Executada(o): ROSIANE DOS SANTOS SANTANA, CPF: XXX.XXX.242-00

Como se encontra a parte executada, **ROSIANE DOS SANTOS SANTANA, CPF: XXX.XXX.242-00** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito de **R\$ 9.461,82 (nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos)** sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora e avaliação de bens. Fica igualmente **INTIMADO** o executado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/06/2025. Eu, FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

COMARCA DE ALTO ALEGRE

Expediente de 09/05/2025

PORTARIA N.º 013 GAB/AER, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Dra. **SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 012 GAB/AER, DE 30 DE ABRIL DE 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação da portaria nº 012/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Emílio Alberto Araújo Junges para atuar no plantão nos dias 14 e 15 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os demais artigos da portaria anterior permanecem vigentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES

Juíza de Direito Titular da Comarca de Alto Alegre/RR

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 13/06/2025

1) KENNEDY DO CARMO BORGES e TAYLANE GEYSE SOUSA SILVA

ELE: nascido em Mocajuba-PA, em 13/03/2003, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Maria Santa da Silva, Boa Vista-RR, filho de JORGE FREITAS BORGES e MARIA ODALICE DO CARMO BORGES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/10/2003, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Maria Santa da Silva, Boa Vista-RR, filha de GEISON TIMBERGUEM SARAIVA SILVA e HELIANE SILVA SOUSA.

2) BRUNO MARQUES DOS SANTOS e LUANA ALMEIDA FERREIRA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 05/05/1990, de profissão Eletricista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Professor Clóvis Souza, Boa Vista-RR, filho de BRÁULIO HERMES DOS SANTOS e MARIA DE FÁTIMA COLARES MARQUES. ELA: nascida em Manaus-AM, em 21/05/1999, de profissão Analista de Midia, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Professor Clóvis Souza, Boa Vista-RR, filha de MANOEL DE LIMA FERREIRA e GEARA ALMEIDA REIS.

3) DANILO DE SOUSA CARDOSO e MÔNICA MENDONÇA FEITOSA

ELE: nascido em ALENQUER-PA, em 30/06/1991, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Pedro Camargo, Boa Vista-RR, filho de DANIEL OLIVEIRA CARDOSO e MARIETA DE SOUSA CARDOSO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 06/11/1998, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Pedro Camargo, Boa Vista-RR, filha de CARLOS ALBERTO FERREIRA FEITOSA e ZILDETE MENDONÇA FEITOSA.

4) GILLIARD PEREIRA SILVA e MAJORRY OLIVEIRA SANTANA

ELE: nascido em SANTA LUZIA -MA, em 29/01/1989, de profissão Policial Penal, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua X, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO FELIX ILVA e ANTONIA VICENCIA PEREIRA SILVA. ELA: nascida em SANTAREM-PA, em 08/11/1996, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Ravena, Boa Vista-RR, filha de ACLEOMAR LIMA DE SANTANA e JOSENILDA TAVARES DE OLIVEIRA.

6) RILDO DE CARVALHO TAVARES JÚNIOR e LAÍS ISABELLE DE ANDRADE SICSÚ

ELE: nascido em Manaus-AM, em 26/04/2001, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Hélio Pinto Pinheiro, Boa Vista-RR, filho de RILDO DE CARVALHO TAVARES e VALDENEIDE SALES TAVARES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 26/09/2004, de profissão Consultora de Vendas, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua 07, Boa Vista-RR, filha de JANDERSON FARIA SICSÚ e DEUSIMA DE ANDRADE SICSÚ.

7) ALEXANDRE DA SILVA e MARIA CLOTILDE SILVA DE ALMEIDA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 22/02/1993, de profissão Pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Netuno, Boa Vista-RR, filho de MARIA ALDENORA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 06/07/1970, de profissão Controlador de Acesso, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Netuno, Boa Vista-RR, filha de OVÍDIO LUIZ DE ALMEIDA e HILDA MARIA DA SILVA DE ALMEIDA.

8) EDINHO LOBATO BRAGA e ANA LUIZA MARCOS CARNEIRO

ELE: nascido em Santarém-PA, em 25/11/1985, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Uirapurú, Boa Vista-RR, filho de MESSIAS ESQUERDO BRAGA e ANTONIA DOS SANTOS LOBATO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 03/03/2004, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Uirapurú, Boa Vista-RR, filha de EDIVALDO CARNEIRO RIBEIRO e HELLANE MARCOS DO NASCIMENTO.

9) FELIPE VENICIUS SILVA DIAS e CLEDEMAR FÉLIX DA SILVA JÚNIOR

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 24/05/1998, de profissão Consultor de Vendas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Dandãe Pinho, Boa Vista-RR, filho de HENRIQUE EVANGELISTA DIAS NETO e MARIA FIDELIS SILVA DOS REIS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 09/07/1999, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Dandãe Pinho, Boa Vista-RR, filha de CLEDEMAR FÉLIX DA SILVA e ANA KATIA MELO DA SILVA.

10) SEBASTIÃO ANTHONY RAMOS PEREIRA e RITA DE CÁSSIA RIBEIRO MARQUES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 14/12/2002, de profissão Maceneiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Vereador Waldemar Gomes, Boa Vista-RR, filho de SEBASTIÃO AMAZONAS PEREIRA e VANESSA CRISTINA MARTINS RAMOS. ELA: nascida em Pinheiro-MA, em 17/09/1995, de profissão Recepcionista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Vereador Waldemar Gomes, Boa Vista-RR, filha de SEBASTIÃO MARQUES e MARIA JOSÉ RIBEIRO MARQUES.

11) DANIEL ALVES PERES e ANA CLARA GOMES FERREIRA DA CRUZ

ELE: nascido em PACARAIMA-RR, em 10/09/1999, de profissão Assistente Farmacêutico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Travessa São Lucas, Boa Vista-RR, filho de VALCIR PERES e CECILIANA ALVES FERREIRA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 25/11/2003, de profissão Atendente, estado civil solteira, domiciliada e residente na Travessa São Lucas, Boa Vista-RR, filha de FABIO CARLOS QUEIROZ DA CRUZ e ANA MARIA GOMES FERREIRA.

12) RENAN ELAN DA SILVA OLIVEIRA e GISELE CAMILO DE SOUSA

ELE: nascido em Esperança-PB, em 16/07/1989, de profissão Professor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua do Genipapeiro, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO LUCIANO DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA. ELA: nascida em Campina Grande-PB, em 22/04/1996, de profissão Nutricionista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua do Genipapeiro, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ DE ARIMATÉA ARAUJO DE SOUSA e JOSELHA CAMILO DE SOUSA.

13) URIEL REIS IBERNON e ADELAYNE SOUSA DE OLIVEIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 04/09/1997, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Raimundo Penafort, Boa Vista-RR, filho de ISRAEL SALES IBERNON e JOANA D' ARC DE OLIVEIRA REIS IBERNON. ELA: nascida em Santa Inês-MA, em 16/02/1987, de profissão Pedagoga, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Professor Tolrino Veras, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO DE OLIVEIRA e MARIA OZANA SOUSA DE OLIVEIRA.

14) GUILHERME SANTANA FERREIRA DE SOUSA e ANA CRISTINA FERREIRA PEREIRA

ELE: nascido em São Luís-MA, em 06/12/1964, de profissão Funcionário Público Federal, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida Parma, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ DANIEL DE SOUSA e MARIA JOANA FERREIRA DE SOUSA. ELA: nascida em Teresina-PI, em 03/11/1976, de profissão Enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Parma, Boa Vista-RR, filha de AGNELO ANTONIO PEREIRA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA PEREIRA.

15) RAFAEL FERREIRA SOBRINHO e KÁSSIA DRIELLE COSTA CARDOSO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 17/08/1991, de profissão Vigilante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Santa Rita, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA e LOIDE FERREIRA SOBRINHO NUNES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 23/02/1989, de profissão Assistente Administrativo, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Santa Rita, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO ARAÚJO CARDOSO e JOANA D'ARC RIBEIRO COSTA.

16) IGOR DE LIMA TEIXEIRA e BRUNA CARVALHO DA SILVA

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 09/09/1985, de profissão Administrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua João Pereira Caldas, Boa Vista-RR, filho de HELTON TEIXEIRA DA COSTA e ANA MARIA DE LIMA TEIXEIRA. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 01/01/1996, de profissão Auxiliar Administrativo, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua João Pereira Caldas, Boa Vista-RR, filha de VANDO RODRIGUES DA SILVA e NIVEA ALVES DE CARVALHO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 13 de junho de 2025

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 13/06/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MANOEL ANTONIO DOS SANTOS SANTANA e ARLENE BARBOSA DE SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Vigilante, com 49 anos de idade, natural de Lago da Pedra-MA, nascido aos onze dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, domiciliado na Rua Jesus Cruz, nº 653, Liberdade, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO LIDUINO SANTANA e MARIA ALVES DOS SANTOS SANTANA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, Professora, com 51 anos de idade, natural de Poção de Pedras-MA, nascida aos doze dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Jesus Cruz, nº 653, Liberdade, Boa Vista-RR, filha de **MANOEL ALVES DE SOUSA e ALCINA BARBOSA ALVES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 13/06/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

JANAILSON DA SILVA TAVARES, de nacionalidade brasileira, Enfermeiro, solteiro, natural de Lago da Pedra/MA, domiciliado e residente na Rua Antonio Adão de Souza - Rorainópolis/RR, e

EMILY DA SILVA FEIJÓ, de nacionalidade brasileira, Atendente, solteira, natural de Manacapuru/AM, domiciliada e residente na Avenida Ayrton Senna - Rorainópolis/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 13 de junho de 2025. ROSILENE GOMES DE LIMA, Oficial Substituta, subscrevo e assino

PORTARIA Nº. 02/2025

A Tabeliã e Registradora do Ofício Único da Comarca de Rorainópolis/RR, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a exigência contida na PROVIMENTO/CGJ/RR N.º 001/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017, ARTIGO 30, PARÁGRAFO 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Roraima, pela presente,

RESOLVE:

DESLIGAR a funcionária **VALDILEIA DE SOUZA BUCHMANN**, da função de Escrevente Autorizada III e do quadro de funcionários desta Serventia Extrajudicial a partir da data de 20 de abril de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

Rorainópolis-RR, 13 de junho de 2025

Inês Maria Viana Maraschin Tabeliã/Registradora